



|  |  |
|--|--|
| <b>PROCESSO</b>                            |  |
| <b>INTERESSADO</b>                         | CAU/SP   |
| <b>ASSUNTO</b>                             | Manual de Orientação as Políticas Municipais de Patrimônio |
| <b>DELIBERAÇÃO Nº 17/2021 – CPC-CAU/SP</b> |  |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 84 e 102-A do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso I do artigo 102-A, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem que compete a Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP, “propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural no âmbito de suas competências”;

Considerando o inciso VIII do artigo 102-A, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem que compete a Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP, “Propor normativas relacionadas à preservação que privilegiem o patrimônio cultural como política pública”;

Considerando que é atribuição do profissional arquiteto e urbanista, de acordo com a Resolução 51 CAU BR/2013, é da competência e habilidade do arquiteto e urbanista, a autoria e responsabilidade de projetos de restauração e conservação de bens tombados, em processos de tombamento ou bens de interesse cultural reconhecidos;

Considerando a importância de qualificar e atualizar os conselhos de patrimônio existentes, bem como de estimular prefeituras a estruturar a política de preservação cultural em seus municípios; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

**DELIBERA:**

1 – Aprovar integralmente o texto e conteúdo do Manual de Orientação as Políticas Municipais de Patrimônio desenvolvido por esta Comissão e o seu cronograma de consolidação.

**Cronograma de Consolidação MOP:**

1. Aprovação do Texto do Manual – 11 de novembro
2. Comunicação elabora diagramação – até dezembro de 2021
3. CPC aprecia boneco diagramado do e-book e aprova – janeiro de 2022
4. Comunicação finaliza a diagramação – fevereiro de 2022
5. Após aprovação da CPC o e-book do Manual deve ser publicado no site – 14 de março de 2022
6. CPC Live de Lançamento do Manual – 22 de março, terça-feira às 18h30.

2 – Solicitar o encaminhamento do Manual para Comunicação para diagramação e demais providências cabíveis.

3 – Solicitar que o boneco diagramado retorne para a CPC para que seja criteriosamente aprovado previamente à sua publicação.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.



Com 10 votos favoráveis dos conselheiros: Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Flavia Taliberti Peretto, Tatiana de Souza Gaspar, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Lais Silva Amorim, Jose Marcelo Guedes, Jose Renato Soibermann Melhem, Maria Alice Gaiotto e Maira de Camargo Barros.

São Paulo-SP, 11 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**FRANCINE DERSCHNER**

Assessora do CAU/SP